

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por DSS Serviços de Tecnologia Ltda. reiteramos que as licitantes, na formulação de suas propostas, deverão obedecer à legislação tributária vigente.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2025.

**Benedito da Costa Veloso Filho**  
**Agente de Contratação/Pregoeiro.**